



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 16/20.

Ilha Comprida, 05 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento da dotação serão cobertos com recursos provenientes do repasse Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, programa de apoio ao transporte escolar.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência.**



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM

07 / 02 / 2020

Hora: 10:14



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 16/2020,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PROCEDER COM A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.362.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	230.003	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do repasse Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, programa de apoio ao transporte escolar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal